

DECRETO Nº 30.825, DE 07 DE MARÇO DE 2025 .

Dispõe sobre modificação na composição do Conselho Municipal da Juventude, de que trata o Decreto nº 28.741, de 08 de dezembro de 2023 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo nº 3235/2025, DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada a composição do Conselho Municipal da Juventude, de que trata o Decreto nº 28.741, de 08 de dezembro de 2023, conforme se especifica:

- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo :

Titular: João Mark Gobbi

Suplente: Fernanda Mercier de Oliveira

- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Luiz Fernando Lorenzoni

Suplente: Mariana Silva Nunes de Oliveira

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Larissa Sampaio

Suplente: Mayara Tebaldi Piedade

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: Maria Carolina Santos - ACDV

Suplente: { }

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 28.741, de 08 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 07 de março de 2025.



Prefeito Municipal